



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### **Edital**

## **EDITAL DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PROGRAMA GOIÁS +DIGITAL - 2ª ETAPA**

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, torna pública a suspensão por tempo indeterminado dos prazos do Edital Chamamento Público nº 001/2026/SGG e alterações posteriores (87279642,87363501,89894669), referente à 2ª Etapa do Programa Goiás +Digital.

### **1. DA MOTIVAÇÃO**

1.1. A publicação da Lei nº 24.331, de 3 de junho de 2026, promoveu alterações na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, transferindo para a SECTI as competências relacionadas às políticas públicas de telecomunicações.

1.2. Em razão da necessidade de adequação da estrutura administrativa da SECTI para absorção das atribuições, programas, contratos, processos e demais compromissos transferidos, faz-se necessária a suspensão dos prazos do Programa Goiás +Digital – 2ª Etapa, visando garantir a regularidade e a segurança jurídica dos atos subsequentes.

### **2. DA SUSPENSÃO**

2.1. Ficam suspensos todos os prazos e etapas remanescentes do cronograma do Programa Goiás +Digital – 2ª Etapa (89894669), incluindo a divulgação do resultado preliminar prevista para 12 de junho de 2026 e os atos posteriores.

2.2. Permanecem válidas as manifestações de interesse apresentadas pelos municípios dentro do prazo de adesão encerrado em 5 de junho de 2026.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Após a conclusão das adequações administrativas decorrentes da transferência de competências para a SECTI, será publicado novo cronograma para continuidade e execução das etapas remanescentes do Programa.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Frederico Lyra Netto  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOIANIA, 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FREDERICO LYRA NETTO**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 12/06/2026, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código  
verificador **91733609** e o código CRC **71F53CA6**.

|                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS<br>AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 1º ANDAR, ALA LESTE -<br>Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - 62996260528. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Referência: Processo nº 202518037011951



SEI 91733609